



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1353, DE 20 DE JULHO DE 2017.

(Projeto de Lei nº 1382, de 26 de junho de 2017, do Executivo)

Autoriza desafetação complementar de área adjacentes a quadra F-17 e da outras providencias.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 07 de julho de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam desafetadas da primitiva condição de bens indisponíveis as áreas adjacentes à quadra F -17, localizadas no Bairro Primavera, áreas públicas ocupadas, correspondentes a ruas e calçadas, com 513,70 m² (quinhentos e treze metros e setenta centímetros quadrados) e 1.257,66 m² (hum mil duzentos e cinquenta e sete metros e sessenta e seis centímetros quadrados), representadas pelos mapas e memórias especificados nos anexos 01 e 02.

Art. 2º - As áreas identificadas nos Anexos I e II serão transformadas em ZEIS- Zonas de Especial Interesse Social, cujos usos serão aqueles definidos pela Lei Municipal 047/2009.

Art. 3º - Especificamente para as áreas contempladas nesta Lei, será reconhecido o parcelamento do solo, da forma em que se encontram ocupadas atualmente.

Art. 4º: Ficam proibidos novos parcelamentos do solo para os imóveis beneficiados.

Art. 5º -O município concorda que a regularização fundiária seja promovida por usucapião extraordinário extrajudicial de maneira coletiva, no Cartório de Registro de imóveis, mediante realização de ato notarial pelo Cartório 2º Ofício e avaliado pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 20 de julho de 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA CALÇADAS

Proprietária: Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Endereço: Av. Planalto nº 410, Centro - CEP 78635 - 000

Propriedade: Área Urbana Calçadas da Quadra F- 17

Bairro: Primavera

Área: 570,13m²

Um Área de terras no perímetro urbano com 570,13m², área de calçadas da Quadra F-17 do loteamento Água Boa I no Município de Água Boa - MT, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações:


Frente para Rua 03, medindo 46,33 metros.

Lado Direito com a Rua F-8, medindo 70,72 (vinte e cinco) metros.

Fundos com a Rua F-9, medindo 2,11 metros e Com Quadra F-17, Área Pública "Praça", medindo 45,00 metros.

Lado Esquerdo com a Quadra F-17 Coopercana, medindo 6,25 metros, encerrando assim o memorial descritivo.

AGUA Boa – MT 28/06/2017

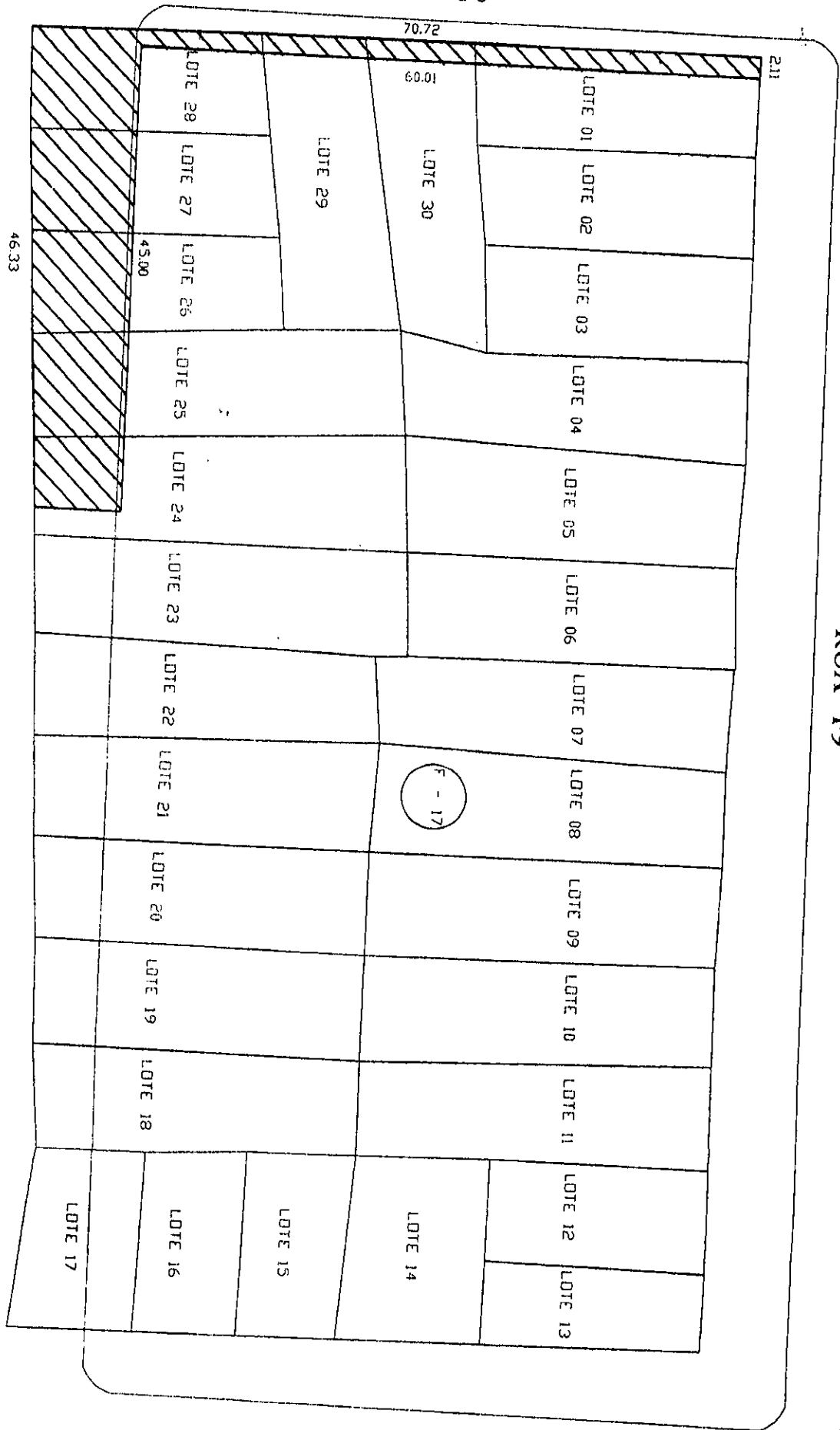

Felix F. ...
Téc. em Agropecuária
CREA-MT 06951/TD

RUA F9

ANEXO 01



RUA F8



QUADRA F-17
 Area - 570,13 m²
 Perimetro - 232,65 m

RUA F3

Félix de Fátima Adorno

Técnico em Agropecuária

CREA-MT 06951/TD

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA RUA

Proprietária: Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Endereço: Av. Planalto nº 410, Centro - CEP 78635 - 000

Propriedade: Área Urbana Calçadas da Quadra F- 17

Bairro: Primavera

Área: 1.257,66m²

Um Área de terras no perímetro urbano com 1.257,66m², parte da Rua F-1 da Quadra F-17 do loteamento Água Boa I no Município de Água Boa - MT, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações:


Frente para Rua F- 03, medindo 18,59 metros.

Lado Direito com Área pública 'PRAÇA' da quadra F-17 e parte da calçada medindo 68,28 (vinte e cinco) metros.

Fundos com a Rua F-9, medindo, 18,50 metros.

Lado Esquerdo com a Quadra F-17 Coopercana, medindo 67,34 metros, encerrando assim o memorial descritivo.

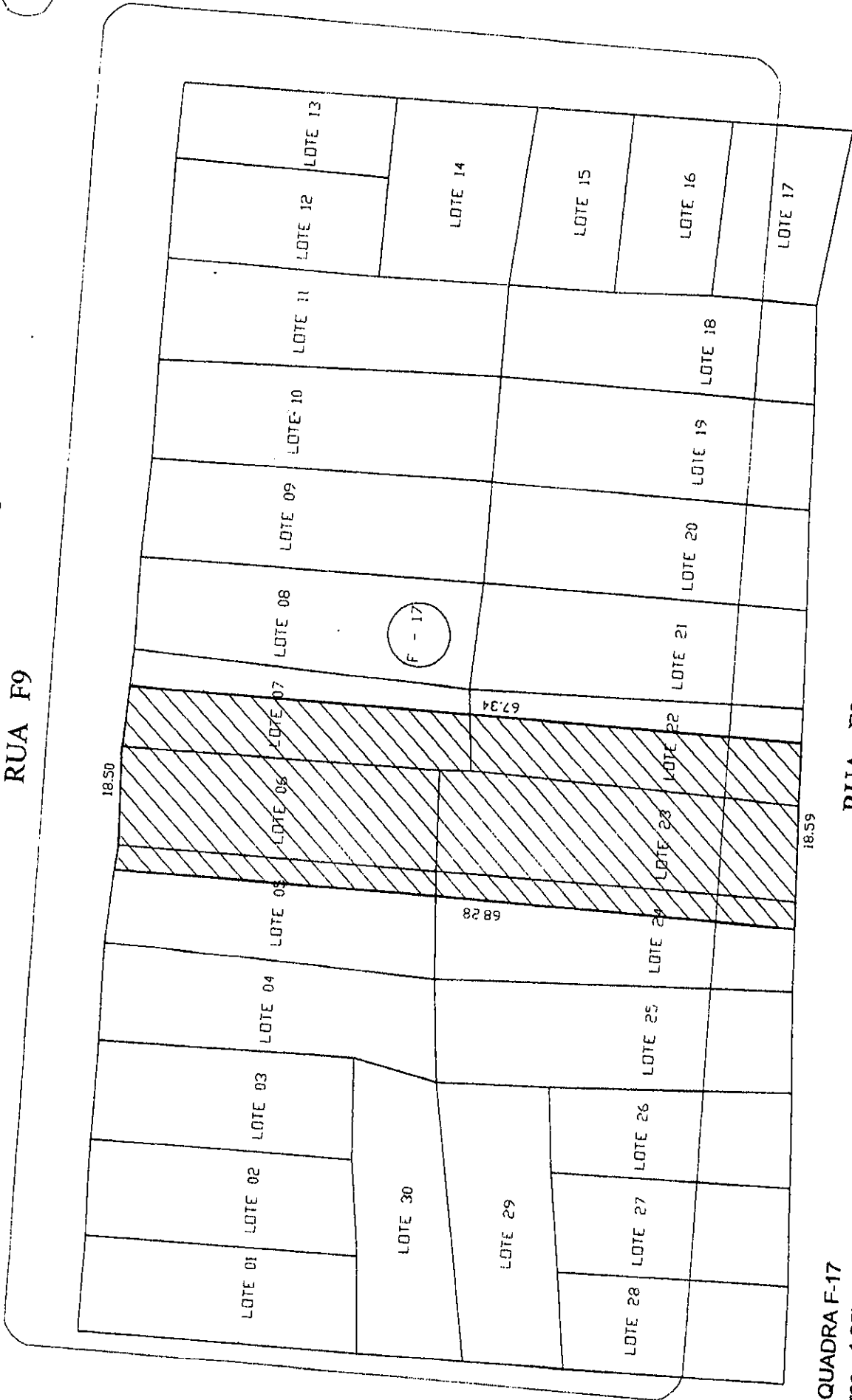
AGUA Boa – MT 28/06/2017


Felix F. Adornato
Téc. em Agropecuária
CREA-MT 06951/11D

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

ANEXO 02

RUA F9



QUADRA F-17
 Área - 1.257,66 m²
 Perímetro - 172,82 m

RUA F3

Félix de Fátima Adorno
 Félix de Fátima Adorno
 Técnico em Agropecuária
 CREA-MT 06951/TD

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

AV. ARAGUAIA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA PRAÇA

Proprietária: Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Endereço: Av. Planalto nº 410, Centro - CEP 78635 - 000

Propriedade: Área Urbana Calçadas da Quadra F- 17

Bairro: Primavera

Área: 2.700,00m²

Um Área de terras no perímetro urbano com 2.700,00m², localizado na Quadra F-17 "ÁREA DA PRAÇA" do Loteamento Água Boa I no Município de Água Boa - MT, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações:


Frente para Rua F- 09, medindo 45,00 metros conforme matrícula.

Lado Direito com a Rua F-1, medindo 60,00 metros conforme matrícula.

Fundos com a Rua F-03, medindo, 45,00 metros conforme matrícula.

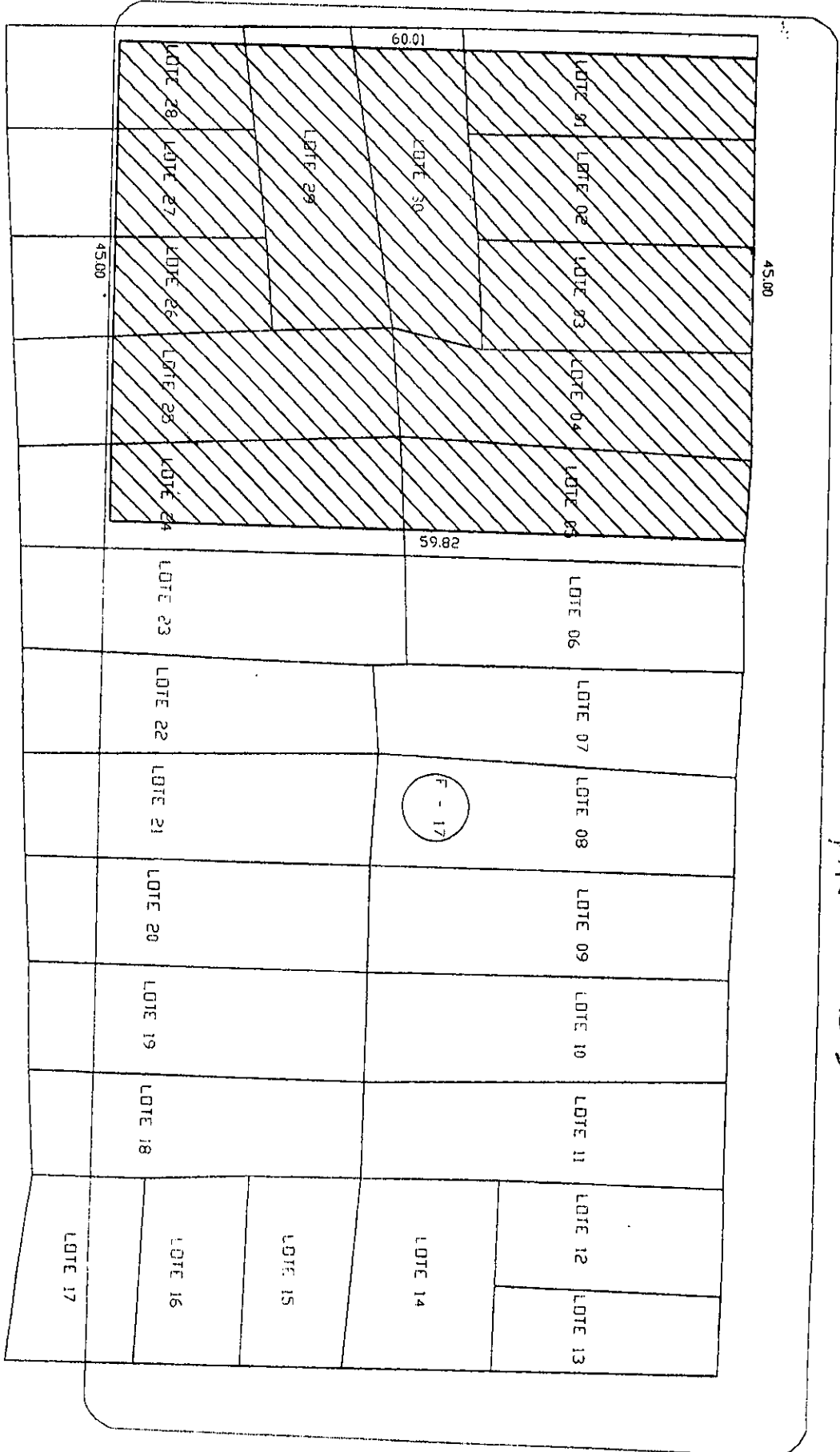
Lado Esquerdo com a Quadra F- 08, medindo 66,00 metros conforme matrícula, encerrando assim o memorial descritivo.

AGUA Boa – MT 28/06/2017


Felix F. Aquino
Téc. em Agropecuária
CREA-MT 06951/1D

RUA F8

QUADRA F-17
Área - 2.700,00 m²
Perímetro - 209,80 m



RUA F9

ANEXO 03

RUA F3

Félix de Fatima Adorno
Técnico em Agropecuária
CREA-MT 06951/TD

MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA URBANA UNIFICADA

Proprietária: Prefeitura Municipal de Água Boa – MT.

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Endereço: Av. Planalto nº 410, Centro - CEP 78635 - 000

Propriedade: Área Urbana Calçadas da Quadra F- 17

Bairro: Primavera

Área: 4.527,79m²

Um Área de terras no perímetro urbano com 4.527,79m², localizado na Quadra F-17 do Loteamento Água Boa I no Município de Água Boa - MT, resultado da UNIFICAÇÃO das áreas de calçadas da quadra F-17, parte da Rua F-1 e toda área da quadra F-17 designada como praça, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações:

Frente para Rua F- 09, medindo 65,61 metros.

Lado Direito com a Quadra a Rua F-17 área da Coopercana, medindo 67,34 metros.

Fundos com a Rua F-03, medindo, 64,95 metros.

Lado Esquerdo com a Quadra F- 08, medindo 70,72 metros , encerrando assim o memorial descritivo.

AGUA Boa – MT 28/06/2017


Felix F. Adornic
Téc. em Agropecuária
CREA-MT 06951/TD

11



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ÁGUA BOA/MT

ATA DE AUDIÊNCIA

Reunião da Comissão de Assuntos Fundiários

Dia 26 de junho de 2017, às 13:30 horas (MT).

Autos nº: 98957

OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: Aberta a audiência, constatou-se a presença das pessoas constantes na lista anexa. Ausente justificadamente a representante do Ministério Público, conforme ofício de fls. retro. A titular do 2º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, Sra. Verônica Fávero Pacheco da Luz, apresentou relatório acerca das atividades desenvolvidas no que toca ao usucapião extraordinário, bem como informou que o Sr. Constâncio Dias Pereira e Valdir Ribeiro Martins compareceram ao Cartório para assinarem as atas notariais, bem como informou que estão sendo atendidas outras quadras e o bairro Guarujá Expansão na realização da . O Secretário de Administração Sr. Luiz Omar Pichetti informou que não teve conhecimento acerca da deliberação constante às fls. 262 verso referente ao encaminhamento de Projeto de Lei a fim de possibilitar a regularização de terrenos públicos que estão em “posse de terceiros”, se comprometido a tomar as devidas providências a partir desta data. Pela representante do Cartório do 1º Ofício (registro de imóveis), Sra. Daniela Fernandes, foi informado que os prazos de publicações dos editais acerca do usucapião extrajudicial ainda não venceram, de modo que ainda não foi lavrada a matrícula. A Comissão deliberou que a Prefeitura deverá verificar se as quadras F19 e F20 são públicas, bem como a localização e matrícula, bem como deverá verificar a desafetação da quadra F17, devendo ampliá-la. A titular do 2º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, Sra. Verônica Fávero Pacheco da Luz, levou a conhecimento a situação de que a Sra. Odalva Dresch, embora tenha requerido o usucapião extrajudicial, constatou-se que ela já foi beneficiada pelo usucapião em 2013. A Comissão deliberou que ela não poder ser beneficiária do usucapião especial urbano, podendo ser beneficiária de outras modalidades de usucapião, desde que preenchido os



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ÁGUA BOA/MT

requisitos legais. *Em seguida o MM. Juízo deliberou: "Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça, dando-lhe ciência acerca desta reunião. A próxima reunião da Comissão fica designada para o dia 24/07/2017, às 13h30min de Cuiabá/MT (14h30min de Brasília). Oficie-se a Corregedoria-Geral de Justiça informando acerca da presente reunião, encaminhando-lhe cópia desta ata"* Nada mais a ser digitado, encerra-se a presente.

Pedro Davi Benetti
Juiz de Direito

Wendel Renato Cruz
Defensor Público

Adelar Fusinato
Integrante da Comissão

Luiz Omar Pichetti
Integrante da Comissão

Verônica Fávero Pacheco da Luz
Titular do 2º Ofício – Títulos e Documentos

Daniela Fernandes
Integrante da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ÁGUA BOA/MT

requisitos legais. *Em seguida o MM. Juízo deliberou: “Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça, dando-lhe ciência acerca desta reunião. A próxima reunião da Comissão fica designada para o dia 24/07/2017, às 13h30min de Cuiabá/MT (14h30min de Brasília). Oficie-se a Corregedoria-Geral de Justiça informando acerca da presente reunião, encaminhando-lhe cópia desta ata” Nada mais a ser digitado, encerra-se a presente.*

Pedro Davi Benetti
Juiz de Direito

Wendel Renato Cruz
Defensor Público

Adelar Fusinato
Integrante da Comissão

Luiz Omar Pichetti
Integrante da Comissão

Verônica Fávero Pacheco da Luz
Titular do 2º Ofício – Títulos e Documentos

Daniela Fernandes
Integrante da Comissão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ÁGUA BOA/MT

ATA DE AUDIÊNCIA

Reunião da Comissão de Assuntos Fundiários

Dia 26 de junho de 2017, às 13:30 horas (MT).

Autos nº: 98957

OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: Aberta a audiência, constatou-se a presença das pessoas constantes na lista anexa. Ausente justificadamente a representante do Ministério Público, conforme ofício de fls. retro. A titular do 2º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, Sra. Verônica Fávero Pacheco da Luz, apresentou relatório acerca das atividades desenvolvidas no que toca ao usucapião extraordinário, bem como informou que o Sr. Constâncio Dias Pereira e Valdir Ribeiro Martins compareceram ao Cartório para assinarem as atas notariais, bem como informou que estão sendo atendidas outras quadras e o bairro Guarujá Expansão na realização da . O Secretário de Administração Sr. Luiz Omar Pichetti informou que não teve conhecimento acerca da deliberação constante às fls. 262 verso referente ao encaminhamento de Projeto de Lei a fim de possibilitar a regularização de terrenos públicos que estão em “posse de terceiros”, se comprometido a tomar as devidas providências a partir desta data. Pela representante do Cartório do 1º Ofício (registro de imóveis), Sra. Daniela Fernandes, foi informado que os prazos de publicações dos editais acerca do usucapião extrajudicial ainda não venceram, de modo que ainda não foi lavrada a matrícula. A Comissão deliberou que a Prefeitura deverá verificar se as quadras F19 e F20 são públicas, bem como a localização e matrícula, bem como deverá verificar a desafetação da quadra F17, devendo ampliá-la. A titular do 2º Ofício da Comarca de Água Boa/MT, Sra. Verônica Fávero Pacheco da Luz, levou a conhecimento a situação de que a Sra. Odalva Dresch, embora tenha requerido o usucapião extrajudicial, constatou-se que ela já foi beneficiada pelo usucapião em 2013. A Comissão deliberou que ela não poder ser beneficiária do usucapião especial urbano, podendo ser beneficiária de outras modalidades de usucapião, desde que preenchido os